



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº4376/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que este Município é detentor de lotes remanescentes localizados no Distrito Industrial, os quais poderão ser doados para o fim exclusivo de instalação de empresas, acaso sejam aceitos os encargos previstos em Lei Municipal;

**CONSIDERANDO** que antecede ao procedimento de doação, uma avaliação precisa e idônea, inclusive com pesquisas de preços e observância nas transações onerosas ocorridas nos últimos meses;

**CONSIDERANDO** que no Município de Fernão não há imobiliárias ou corretores credenciados, sendo que, neste caso, a avaliação deveria ser feita por empresas localizadas em outras Comarcas, as quais desconhecem a realidade local e dependeriam de pesquisa de preços, algo que pode ser feito pela comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão para avaliação de bens imóveis, bem como suas eventuais benfeitorias, que poderão ser objeto de promessa de doação, constituída pelos servidores Nivaldo Natal Feltri, portador da CI.RG.nº13.345.529-SSP-SP, Leonardo Ruoso Vendramini, inscrito no CREA/SP. Nº5069262068 e Marcelo Dias de Almeida, portador da CI.RG. nº22.160.787-0-SSP-SP.

**Art. 2º** - Nas avaliações deverão constar o título de domínio, a completa descrição das áreas com seus limites, divisas e confrontações, assim como as benfeitorias que nela eventualmente foram incorporadas.

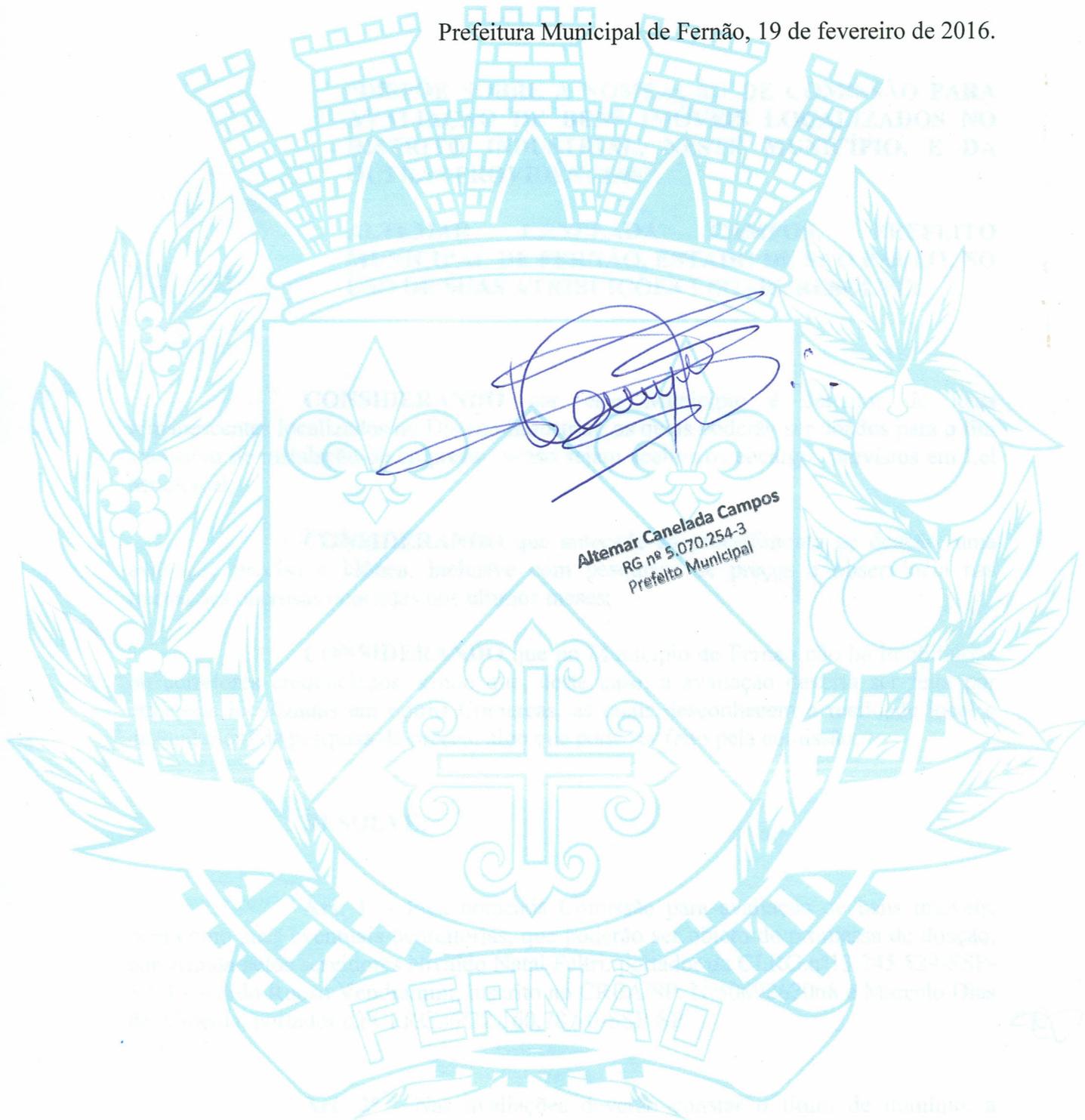
**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2016.



*Altemar Canelada Campos*  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO,  
LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

*Marcelo D. f.*